

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que em reunião desta Câmara Municipal realizada em um de Julho de mil novecentos oitenta e seis foi aprovada a alteração da localização e configuração dos lotes 4.2.6/4A e 4.2.6/4B, do loteamento do Sector 4, Zona 2 e Sub-Zonas 6 e 7 da urbanização de Vilamoura, a que respeita o Alvará de Licença N.º 16/83, emitido em vinte oito de Dezembro de mil novecentos oitenta e três, em nome da LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO SARL, mantendo-se as áreas iniciais desses mesmos lotes. -----

---- Mais se certifica, que também em reunião realizada em dez de Março de mil novecentos oitenta e sete, foi aprovada a alteração relativa ao tipo de utilização e área de lote 4.2.7/A e o tipo de utilização do lote 4.2.7/E, tendo sido criados mais 8 fogos. -----

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de: regulamento, quadro disciplinar estatístico, listagem de lotes e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado, respeitante às Sub-Zonas 6 e 7 da Zona 2 do Sector 4 da urbanização de Vilamoura. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 14 de Julho de 1988. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA;

